



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.088, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA
ROMARIO DA SILVA OZÓRIO	CHEFE DO SETOR DE EVENTOS	CC5	SETUR
MERLIN FERNANDES FABIANO	CHEFE DE SETOR ADMINISTRATIVO	CC5	SEMGOV
RODRIGO LUIZ TORRES SILVA	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVA	CC2	SEMOU
CLEMILSON DE OLIVEIRA BENEVIDES	DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	CC3	SEMOU
JONES DE TOLEDO ANTUNES	DIRETOR DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E COMUNITÁRIA	CC3	SEDESSP
EDMO CARLOS BRANDÃO MENDES	DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE	CC3	SEMAG
FABRICIO BAIENSE FONSECA	DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO	CC3	SEMAG
LUCAS DOS SANTOS MACHADO	DIRETOR DE SERVIÇOS DO INTERIOR	CC3	SEMIN
CARLOS DE FREITAS FERNANDES	DIRETOR DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	CC3	SEMSUR
FARLEY PEREIRA XAVIER	GERENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	CC-GGA	SEDESSP

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 31 de agosto de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal